



PORTARIA Nº 122/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE VALDIR FUCHS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Municipal nº. 684/2005 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, o Sr. VALDIR FUCHS, portador do CPF nº. 477.130.979-53, RG nº. 1.494.365 SSPDC/SC, do Cargo de Operador de Máquinas, lotado junto à Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, Nível 32, do Grupo 3-SOP, com carga horária de 40 horas semanais.

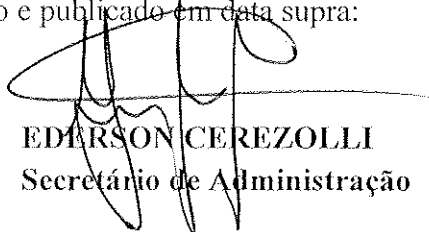
Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.


Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 14 de dezembro de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria 122/2017</u>
DATA:	<u>14/12/2017</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2408</u>
	 Assinatura